

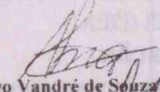
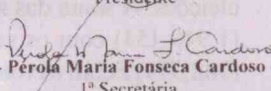
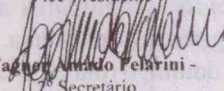
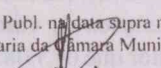


CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

Folha Noroeste - edição nº 437 – 08 de outubro de 2016 pág.04

 CÂMARA MUNICIPAL DE JALES ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 51.841.757/0001-49	
ATO Nº 07, de 28 de setembro de 2016	
Reenquadra funcionária.	
A Mesa da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...	
Faz publicar o seguinte:	
ATO	
Art. 1º Fica reenquadrada a funcionária Gina Cláudia Zacarias da Silva , Zeladora/Atendente da Câmara Municipal de Jales, Padrão "G", Referência "13" da Tabela de Padrões e Referências, Anexo II, da Resolução nº02/85, a partir de 28 de agosto de 2016, em razão de ter completado 25 (vinte e cinco) anos de serviço.	
Art. 2º A funcionária passa a ter direito ao adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu salário base , conforme disposto na Lei Complementar nº16/93, de 31 de maio de 1993.	
Art. 3º Fica autorizada a Divisão de Pessoal a tomar as providências necessárias para cumprir o disposto no presente Ato.	
Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2016.	
 - Nivaldo Batista de Oliveira - Presidente	 - Tiago Vandrê de Souza Abra - Vice-Presidente
 - Pêrola Maria Fonseca Cardoso - 1ª Secretária	 - Fagner Amado Felarini - 2º Secretário
Reg. e Publ. na data supra na Secretaria da Câmara Municipal de Jales	
 Marco Antonio Zampieri Diretor do Deptº Administrativo	
RUA SEIS Nº 2241 - CENTRO - FONE/FAX (17) 3632-1340 - 3632-7737 - 3632-7738 - CEP 15 700-062 - JALES - SP e-mail: camaradejales@camaradejales.com.br Site: www.camaradejales.sp.gov.br	